Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA 2.594 de 28 de julho de 2021.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria 2.525/2021, para identificar e apurar o acidente envolvendo o servidor Augusto Jacó Dattein, no dia 19 de julho, que conduzia o veículo Strada placa JAS3A79, na Rua Hédio Lourenço Dilli, proximidades do acesso a Linha Clara. Os fatos, se confirmados, tornam o(s) servidor(es) incurso(s) na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 28 DE JULHO DE 2021.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra